

EDITAL N° 380 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS SUZANO - BOLSAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Câmpus* Suzano, no uso de suas atribuições, faz saber por meio do presente edital que estão abertas 02 (duas) vagas de Bolsa (bolsas remanescentes) para alunos dos cursos técnicos (concomitante/subsequente/integrado) e superiores (tecnológico, bacharelado, licenciatura e pós-graduação) do *Câmpus* Suzano do IFSP, conforme critérios a seguir:

1. DA PROPOSTA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar dois bolsistas de projetos que já estejam em andamento ou de projetos que possam ser concluídos até o final do ano letivo de 2020. A bolsa deste edital será paga por três meses (outubro, novembro e dezembro/2020).

1.2 As bolsas contempladas neste edital referem-se a recurso restante daquele originalmente destinado às bolsas de iniciação científica, conforme Edital n° 649, de 02 de setembro de 2019 e não aproveitado.

2. SOBRE A BOLSA E CARGA HORÁRIA

2.1 Serão concedidas duas bolsas no valor de R\$ 200,00 por **três meses** aos dois melhores projetos apresentados, conforme orientações do item 3 e critérios do item 4 abaixo. Caso haja apenas um projeto submetido a bolsa será de R\$ 400,00.

2.2 Os discentes selecionados deverão concluir suas atividades até o final do período letivo de 2020.

2.3 A referida carga horária de atividades não poderá ser realizada durante os momentos das atividades regulares dos respectivos cursos, podendo, entretanto, ser cumprida remotamente.

3. DOS OBJETIVOS E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1 O objetivo da bolsa e as atribuições do bolsista são aquelas previstas nos itens 1 e 9 do referido Edital 649/2020, aplicados e direcionados às atividades de iniciação científica.

3.2 A seleção será feita mediante submissão de projeto.

3.3 Este projeto deverá conter: Apresentação do proponente, com seus dados acadêmicos; descrição geral da proposta; justificativa; recursos necessários; participantes previstos; cronograma das atividades.

3.4 Para realizar a inscrição, os docentes interessados deverão enviar os documentos previstos no item 3.3 acima ao endereço eletrônico <cpi.suzano@ifsp.edu.br>, até às 23h59min do dia 12 de outubro de 2020.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

4.1 As duas melhores propostas serão selecionadas, considerando-se os seguintes critérios: cumprimento dos requisitos de inscrição (peso 1); adequação ao item 3.3 (peso 2); criatividade (peso 2); observação da duração máxima prevista do projeto (peso 1); protagonismo estudantil no material (peso 2); exequibilidade (peso 2).

4.2 A avaliação das propostas será realizada pela Coordenadora de Pesquisa, Profa. Maria Raquel Manhani, pela Diretora Adjunta Educacional, Profa. Rossimar Laura Oliveira e por um professor da área de cada projeto submetido.

4.3 Os proponentes selecionados serão divulgados dia 13 de outubro de 2020 e as atividades previstas deverão começar imediatamente.

5. DA INFRAESTRUTURA E DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Mais informações pelo e-mail cpi.suzano@ifsp.edu.br

Suzano, 06 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

WAGNER ROBERTO GARO JUNIOR

Diretor Geral *Câmpus* Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 06/10/2020 14:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102765

Código de Autenticação: 164d5bf2b0



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010